



MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE RORAIMA

RELATÓRIO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Conforme documentação anexa ao Processo nº 000000743-7.10/2023, demonstra a "Despesa de Exercícios Anteriores" da seguinte forma e valor:

Credor:	GOVERNO DE RORAIMA
Importância a pagar:	R\$ 55.275,06
Ordenador de Despesa à época:	PAULO SERGIO OLIVEIRA DE SOUSA
Vencimento do compromisso:	
Programa de trabalho:	01.032.002.2422.9900
Fonte de Recursos:	1500.0101
Elemento de Despesa:	31.90.92.96

Reconheço a dívida do pagamento ao GOVERNO DE RORAIMA, em razão da cessão do servidor **JAIR ANTONIO MOTA DE MACEDO**, para o Ministério Público de Contas do Estado de Roraima - MPC/RR, referente ao período de **Janeiro a Dezembro/2024 + Gratificação Natalina** o valor total de **R\$ 55.275,06** (cinquenta e cinco mil e duzentos e setenta e cinco reais e seis centavos) conforme controle financeiro DAPAC (0049129), do Processo SEI nº 000000743-7.10/2023, como despesa de exercícios anteriores do orçamento vigente.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Com fulcro no art. 37 da Lei nº4.320/64; c/c art. 22 do Decreto Federal nº 93.872, de 23/12/1986 e Decreto nº 1608-P de 31/12/2020 e ainda, conforme Portaria 006/2021 publicada no DOE 4123 de 18 de janeiro de 2022, reconheço a dívida de exercícios anteriores no valor de **R\$ 55.275,06** (cinquenta e cinco mil e duzentos e setenta e cinco reais e seis centavos), em favor do GOVERNO DE RORAIMA, em razão da cessão do servidor **JAIR ANTONIO MOTA DE MACEDO** para o Ministério Público de Contas do Estado de Roraima - MPC/RR, referente ao período de **Janeiro a Dezembro/2024 + Gratificação Natalina** conforme controle financeiro DAPAC (0049129), do Processo SEI nº 000000743-7.10/2023.

Atenciosamente,

Hilza Maria da Fonseca

Diretora-Geral

Ministério Público de Contas do Estado de Roraima

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **Hilza Maria da Fonseca**, **Diretor-Geral**, em 05/05/2025, às 10:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://seimpc.tcrr.tc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0052916** e o código CRC **02AE88FF**.
